



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.400

De 16 de Maio de 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CAMPINENSE
A PROMOTORA DE JUSTIÇA ELAINE
CRISTINA PEREIRA ALENCAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Campinense a Promotora de Justiça **ELAINE CRISTINA PEREIRA ALENCAR**.

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional